

INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
VANDERLEY OLIVEIRA DA ROCHA



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89f26wr3b3_1fca4a11q0&chave2=K72jyVVD1IDmUx_BDNXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 97754935287-VANDERLEY OLIVEIRA DA ROCHA

VANDERLEY OLIVEIRA DA ROCHA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 28/11/1987, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 977.549.352-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5543292, órgão expedidor SSP - PA, residente e domiciliado na RUA PROJETADA, S/N, CENTRO, SANTA LUZIA DO PARÁ, PA, CEP 68644000, BRASIL.

Resolve constituir-se como Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DA DENOMINAÇÃO

A empresa individual, constituída sob a forma de empresário individual, denominada **VANDERLEY OLIVEIRA DA ROCHA**, nome fantasia **BARATÃO DA CONSTRUÇÃO**, que será regida por este instrumento e considerando a disposição constante no artigo nº 968 do Código Civil e em obediência ao contido na DREI Nº 81 DE 10/06/2020, de 01 de julho de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA SEDE SOCIAL

A empresa individual tem sua sede social, na cidade e comarca de **Santa Luzia do Pará -PA, na Travessa Bruno Alves, s/n, Centro, Santa Luzia do Pará – PA, cep 68644-000.**

CLÁUSULA TERCEIRA- DO OBJETO SOCIAL E CNAE FISCAL:

A empresa individual tem por objeto social a exploração do ramo: **4744099** – comércio varejista de materiais de construção em geral; **4330404** – serviço de pintura de edifícios em geral; **7111100** – serviços de arquitetura; **4120400** – construção de edifícios; **4321500** – instalação e manutenção elétrica; **4742300** – comércio varejista de material elétrico; **4744003** – comércio varejista de materiais hidráulicos; **4744004** – comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; **4753900** – comércio varejista de eletrodomésticos; **4757100** – comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; **4751201** – comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; **2330301** – fabricação de artefatos de concreto cimento; **4311802** – preparação de canteiro e limpeza de terreno; **4789005** – comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; **8121400** – limpeza em prédios e em domicílios; **8129000** – atividades de limpeza não especificadas anteriormente; **4213800** – obras de urbanização – ruas, praças e calçadas; **4313400** – obras de terraplanagem; **4651601** – comércio atacadista de equipamentos de informática; **4661300** – comércio atacadista de máquinas, aparelhos, e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; **4683400** – comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos de solo; **4732600** – comércio varejista de lubrificantes; **4755502** – comércio varejista de artigos de armarinho; **4712100** – comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; **4639701** – comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; **4649408** – comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; **4763602** – comércio varejista de artigos esportivos; **4781400** – comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios; **4789007** – comércio varejista de equipamentos para escritório; **4761003** – comércio varejista de artigos de papelaria; **1813001** – impressão de material para uso publicitário; **1813099** – impressão de material para outros usos; **1821100** – serviços de pré-impressão; **1422300** – fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens exceto meias; **7739000** – aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; **8230001** – serviço de organização de feiras e congressos, exposições e festas; **7732201** – aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; **7711000** – locação de automóvel sem condutor; **7719599** – locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente; **4924800** – transporte escolar; **5811500** – edição de livros; **5812301** – edição de jornais diários; **4623101** – comércio atacadista de animais vivos; **4623109** – comércio atacadista de alimentos para animais; **4623199** – comércio atacadista de matérias-primas

Página 1

09/02/2024



Certifico o Registro em 09/02/2024

Arquivamento 15102093281 de 09/02/2024 Protocolo 246798238 de 09/02/2024 NIRE 15102093281

Nome da empresa VANDERLEY OLIVEIRA DA ROCHA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 132934120370700



INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
VANDERLEY OLIVEIRA DA ROCHA



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89f26wrb3g_1f6c4a11q0&chave2=K72jyVVD1IDmUx_BDmXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 97754935287-VANDERLEY OLIVEIRA DA ROCHA

agrícolas não especificadas anteriormente; **0161002** – serviços de poda de árvores para lavouras; **0161003** – serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita; **0141501** – produção de sementes certificadas, exceto de forrageiras para pasto; **0155502** – produção de pintos de um dia; **0155505** – produção de ovos; **8122200** – imunização e controle de pragas urbanas; **4724500** – hortifrutigranjeiro; **3321000** – instalação de máquinas e equipamentos industriais; **4930202** – transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

CLÁUSULA QUARTA- DA DURAÇÃO:

A empresa iniciou suas atividades no dia 08/02/2024, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA- DO CAPITAL SOCIAL:

O capital social é na importância de **R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)** dividido em **100.000 (CEM MIL)** quotas de **R\$ 1,00 (UM REAL)** cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelo sócio único, em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

Sócia Única	PERC. %	QUOTAS	VALOR R\$
VANDERLEY OLIVEIRA DA ROCHA	100%	100.000	100.000,00
TOTAL	100%	100.000	100.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO- A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO SEGUNDO- Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CLÁUSULA SEXTA - A administração da sociedade empresária limitada caberá exclusivamente ao sócio único VANDERLEY OLIVEIRA DA ROCHA, qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O administrador da sociedade empresária limitada compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

PARÁGRAFO SEGUNDO– Faculta-se sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da empresa, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os

Página 2



09/02/2024

INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
VANDERLEY OLIVEIRA DA ROCHA



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89f26wrb3g_1f6c4a11q0&chave2=K72jyVVD1IDmUx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 97754935287-VANDERLEY OLIVEIRA DA ROCHA

atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA REMUNERAÇÃO:

O sócio único administrador, fixará uma retirada mensal, a título de “**pró-labore**”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA - DO DESIMPEDIMENTO:

A sócio único administrador declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade. Declara também sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA NONA- Esta empresa poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA- DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO PATRIMONIAL:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do **inventário**, do **balanço patrimonial** e do balanço de resultado econômico, cabendo sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica a empresa autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DO SÓCIO ÚNICO EM RELAÇÃO À EMPRESA:

Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA EMPRESA:

A empresa poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da empresa, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO:

O sócio único da **empresa individual** declara sob as penas da Lei, que:

a) Se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**;

Página 3



Certifico o Registro em 09/02/2024

Arquivamento 15102093281 de 09/02/2024 Protocolo 246798238 de 09/02/2024 NIRE 15102093281

Nome da empresa VANDERLEY OLIVEIRA DA ROCHA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 132934120370700

09/02/2024

INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
VANDERLEY OLIVEIRA DA ROCHA



- b) O valor da receita bruta anual da sociedade não excederá o limite fixado no inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006;
- c) Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro da Comarca de SANTA LUZIA DO PARÁ, ESTADO DO PARÁ, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente deste contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do titular. Lavrado em 01 (uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção do sócio único ora presente e que o mesmo assina o presente instrumento de Constituição de Empresário Individual, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SANTA LUZIA DO PARÁ, PARÁ, 08 de fevereiro de 2024.

VANDERLEY OLIVEIRA DA ROCHA

Página 4



Certifico o Registro em 09/02/2024
Arquivamento 15102093281 de 09/02/2024 Protocolo 246798238 de 09/02/2024 NIRE 15102093281
Nome da empresa VANDERLEY OLIVEIRA DA ROCHA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 132934120370700

09/02/2024

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89fz6wrb3g_1fca4a11qn0&chave2=K7ZjyVVD1IDmLwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 97754935287 - VANDERLEY OLIVEIRA DA ROCHA



246798238

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	VANDERLEY OLIVEIRA DA ROCHA
PROTOCOLO	246798238 - 09/02/2024
ATO	080 - INSCRIÇÃO
EVENTO	080 - INSCRIÇÃO

MATRIZ

NIRE 15102093281
CNPJ 53.874.268/0001-19
CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2024
SOB N: 15102093281

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO:

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 97754935287 - VANDERLEY OLIVEIRA DA ROCHA - Assinado em 09/02/2024 às 11:56:28


Marcelo A. P. Cebolão

1

09/02/2024

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
V O DA ROCHA
CNPJ: 53.874.268/0001-19



VANDERLEY OLIVEIRA DA ROCHA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 28/11/1987, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 977.549.352-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5543292, órgão expedidor SSP - PA, residente e domiciliado na RUA PROJETADA, S/N, CENTRO, SANTA LUZIA DO PARÁ, PA, CEP 68644000, BRASIL. titular da empresa V O DA ROCHA, registrada na Junta Comercial do Estado do Pará, sob o NIRE nº 15102093281, com sede na Travessa Bruno Alves, nº S/N, Centro, Santa Luzia do Pará, PA, cep 68644-000, Brasil, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoal Jurídica/MF sob o nº 53.874.268/0001-19, delibera e ajusta a presente alteração, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - Alterar o nome empresarial, que passa a ser V O DA ROCHA.

ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Segunda – Alterar o objeto social e atividade econômica, que passa a ser: **4744099** – comércio varejista de materiais de construção em geral; **4330404** – serviço de pintura de edifícios em geral; **7111100** – serviços de arquitetura; **4120400** – construção de edifícios; **4321500** – instalação e manutenção elétrica; **4742300** – comércio varejista de material elétrico; **4744003** – comércio varejista de materiais hidráulicos; **4744004** – comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; **4753900** – comércio varejista de eletrodomésticos; **4757100** – comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; **4751201** – comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; **2330301** – fabricação de artefatos de concreto cimento; **4311802** – preparação de canteiro e limpeza de terreno; **4789005** – comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; **8121400** – limpeza em prédios e em domicílios; **8129000** – atividades de limpeza não especificadas anteriormente; **4213800** – obras de urbanização – ruas, praças e calçadas; **4313400** – obras de terraplanagem; **4651601** – comércio atacadista de equipamentos de informática; **4661300** – comércio atacadista de máquinas, aparelhos, e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; **4683400** – comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos de solo; **4732600** – comércio varejista de lubrificantes; **4755502** – comércio varejista de artigos de armarinho; **4712100** – comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; **4639701** – comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; **4649408** – comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; **4763602** – comércio varejista de artigos esportivos; **4781400** – comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; **4789007** – comércio varejista de equipamentos para escritório; **4761003** – comércio varejista de artigos de papelaria; **1813001** – impressão de material para uso publicitário; **1813099** – impressão de material para outros usos; **1821100** – serviços de pré-impressão; **1422300** – fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias; **7739000** – aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; **8230001** – serviço de organização de feiras e congressos, exposições e festas; **7732201** – aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; **7711000** – locação de automóvel sem condutor **5811500** – edição de livros; **5812301** – edição de jornais diários; **4623101** – comércio atacadista de animais vivos; **4623109** – comércio atacadista de alimentos para animais; **4623199** – comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente; **0161002** – serviços de poda de árvores para lavouras; **0161003** – serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita; **0141501** – produção de sementes certificadas, exceto de forrageiras para pasto; **0155502** – produção de pintos de um dia; **0155505** – produção de ovos; **8122200** – imunização e controle de pragas urbanas; **4724500** – hortifrutigranjeiro; **3321000** – instalação

Página 1

19/04/2024



Certifico o Registro em 19/04/2024
Arquivamento 20000950462 de 19/04/2024 Protocolo 246464577 de 19/04/2024 NIRE 15102093281
Nome da empresa V O DA ROCHA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 102239830411509



http://assinadorweb.autenticacao?chave1=89fz6wr36g_n7zmg8ceabg&chave2=K72jyVVD1IDmLwx_BDmXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 97754935287 - VANDERLEY OLIVEIRA DA ROCHA

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
V O DA ROCHA
CNPJ: 53.874.268/0001-19



de máquinas e equipamentos industriais; **4399101** - administração de obras; **4399105** - perfuração e construção de poços de água; **3299003** - fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos; **3299004** - fabricação de painéis e letreiros luminosos completos; **4222701** - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; **4924800** - transporte escolar; **4923002** - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; **5091201** - transporte por navegação de travessia, municipal; **7739099** - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.

ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Terceira - O capital social que era de R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), passa a ser de R\$ 160.000,00. (CENTO E SESSENTA MIL REAIS) representado por 160.000 (CENTO E SESSENTA) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (UM REAL) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional pelo sócio, fica assim distribuído:

Sócio Único	PERC. %	QUOTAS	VALOR R\$
VANDERLEY OLIVEIRA DA ROCHA	100%	160.000	160.000,00
TOTAL	100%	160.000	160.000,00

Cláusula Quarta – Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Em fase das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DA DENOMINAÇÃO

A empresa individual, constituída sob a forma de empresário individual, denominada **V O DA ROCHA**, nome fantasia **BARATÃO DA CONSTRUÇÃO**, que será regida por este instrumento e considerando a disposição constante no artigo nº 968 do Código Civil e em obediência ao contido na DREI Nº 81 DE 10/06/2020, de 01 de julho de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA SEDE SOCIAL

A empresa individual tem sua sede social, na cidade e comarca de **Santa Luzia do Pará -PA, na Travessa Bruno Alves, s/n, Centro, Santa Luzia do Pará – PA, cep 68644-000.**

CLÁUSULA TERCEIRA- DO OBJETO SOCIAL E CNAE FISCAL:

A empresa individual tem por objeto social a exploração do ramo: **4744099** – comércio varejista de materiais de construção em geral; **4330404** – serviço de pintura de edifícios em geral; **7111100** – serviços de arquitetura; **4120400** – construção de edifícios; **4321500** – instalação e manutenção elétrica; **4742300** – comércio varejista de material elétrico; **4744003** – comércio varejista de materiais hidráulicos; **4744004** – comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; **4753900** – comércio varejista de eletrodomésticos; **4757100** – comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; **4751201** – comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; **2330301** – fabricação de artefatos de concreto cimento; **4311802** – preparação de canteiro e limpeza de terreno; **4789005** – comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; **8121400** – limpeza em prédios e em domicílios; **8129000** –

Página 2



19/04/2024

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89fz6wrb3g_nvzm8gceadbg&chave2=K72jyVVD1IDmLwx_BDmXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 97754935287-VANDERLEY OLIVEIRA DA ROCHA

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
V O DA ROCHA
CNPJ: 53.874.268/0001-19



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89fz6wrb3g_nVzM8GceA0g&chave2=K7ZjyVVD1DmUwx_BDNXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 97754935287-VANDERLEY OLIVEIRA DA ROCHA

atividades de limpeza não especificadas anteriormente; **4213800** – obras de urbanização – ruas, praças e calçadas; **4313400** – obras de terraplanagem; **4651601** – comércio atacadista de equipamentos de informática; **4661300** – comércio atacadista de máquinas, aparelhos, e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; **4683400** – comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos de solo; **4732600** – comércio varejista de lubrificantes; **4755502** – comércio varejista de artigos de armarinho; **4712100** – comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; **4639701** – comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; **4649408** – comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; **4763602** – comércio varejista de artigos esportivos; **4781400** – comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; **4789007** – comércio varejista de equipamentos para escritório; **4761003** – comércio varejista de artigos de papelaria; **1813001** – impressão de material para uso publicitário; **1813099** – impressão de material para outros usos; **1821100** – serviços de pré-impressão; **1422300** – fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias; **7739000** – aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; **8230001** – serviço de organização de feiras e congressos, exposições e festas; **7732201** – aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; **7711000** – locação de automóvel sem condutor **5811500** – edição de livros; **5812301** – edição de jornais diários; **4623101** – comércio atacadista de animais vivos; **4623109** – comércio atacadista de alimentos para animais; **4623199** – comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente; **0161002** – serviços de poda de árvores para lavouras; **0161003** – serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita; **0141501** – produção de sementes certificadas, exceto de forrageiras para pasto; **0155502** – produção de pintos de um dia; **0155505** – produção de ovos; **8122200** – imunização e controle de pragas urbanas; **4724500** – hortifrutigranjeiro; **3321000** – instalação de máquinas e equipamentos industriais; **4399101** - administração de obras; **4399105** - perfuração e construção de poços de água; **3299003** - fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos; **3299004** - fabricação de painéis e letreiros luminosos completos; **4222701** - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; **4924800** - transporte escolar; **4923002** - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; **5091201** - transporte por navegação de travessia, municipal; **7739099** - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.

CLÁUSULA QUARTA- DA DURAÇÃO:

A empresa iniciou suas atividades no dia 08/02/2024, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA- DO CAPITAL SOCIAL:

O capital social é na importância de **R\$ 160.000,00 (CENTO E SESSENTA MIL REAIS)** dividido em **160.000 (CENTO E SESSENTA MIL)** quotas de **R\$ 1,00 (UM REAL)** cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelo sócio único, em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

Sócio Único	PERC. %	QUOTAS	VALOR R\$
VANDERLEY OLIVEIRA DA ROCHA	100 %	160.000	160.000,00
TOTAL	100 %	160.000	160.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO- A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

Página 3



Certifico o Registro em 19/04/2024
Arquivamento 20000950462 de 19/04/2024 Protocolo 246464577 de 19/04/2024 NIRE 15102093281
Nome da empresa V O DA ROCHA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 102239830411509

19/04/2024

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
V O DA ROCHA
CNPJ: 53.874.268/0001-19



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89fz6wr b3g_nVz8gCeA0g&chave2=K72jyVVD1IDmUx_BDmXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 97754935287-VANDERLEY OLIVEIRA DA ROCHA

PARÁGRAFO SEGUNDO- Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CLÁUSULA SEXTA - A administração da sociedade empresária limitada caberá exclusivamente ao sócio único VANDERLEY OLIVEIRA DA ROCHA, qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O administrador da sociedade empresária limitada compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

PARÁGRAFO SEGUNDO– Faculta-se sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da empresa, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA REMUNERAÇÃO:

O sócio único administrador, fixará uma retirada mensal, a título de “**pró-labore**”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA - DO DESIMPEDIMENTO:

A sócio único administrador declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade. Declara também sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA NONA- Esta empresa poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.



ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
V O DA ROCHA
CNPJ: 53.874.268/0001-19



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89f26wrb3g_nvzm8gceabg&chave2=k72jyvvd1dmuxx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 97754935287-VANDERLEY OLIVEIRA DA ROCHA

CLÁUSULA DÉCIMA- DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO PATRIMONIAL:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do **inventário**, do **balanço patrimonial** e do balanço de resultado econômico, cabendo sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica a empresa autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DO SÓCIO ÚNICO EM RELAÇÃO À EMPRESA:

Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA EMPRESA:

A empresa poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da empresa, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO:

O sócio único da **empresa individual** declara sob as penas da Lei, que:

- a) Se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**;
- b) O valor da receita bruta anual da sociedade não excederá o limite fixado no inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006;
- c) Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro da Comarca de SANTA LUZIA DO PARÁ, ESTADO DO PARÁ, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente deste contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do titular.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção do sócio único ora presente e que o mesmo assina o presente instrumento de Constituição de Empresário Individual, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SANTA LUZIA DO PARÁ, PARÁ, 18 de abril de 2024.

VANDERLEY OLIVEIRA DA ROCHA

Página 5



Certifico o Registro em 19/04/2024
Arquivamento 20000950462 de 19/04/2024 Protocolo 246464577 de 19/04/2024 NIRE 15102093281
Nome da empresa V O DA ROCHA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 102239830411509

19/04/2024



246464577

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	V O DA ROCHA
PROTOCOLO	246464577 - 19/04/2024
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 15102093281
CNPJ 53.874.268/0001-19
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/04/2024
SOB N: 20000950462

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20000950462

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 97754935287 - VANDERLEY OLIVEIRA DA ROCHA - Assinado em 18/04/2024 às 15:25:23


Marcelo A. P. Cebolão

1

**TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA UNIPESSOAL
V O DA ROCHA
CNPJ: 53.874.268/0001-19**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89f26wr369e6v6577vtGw&chave2=K72jyVVD1DmUxw_BDmXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 97754935287-VANDERLEY OLIVEIRA DA ROCHA

VANDERLEY OLIVEIRA DA ROCHA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 28/11/1987, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 977.549.352-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5543292, órgão expedidor SSP - PA, residente e domiciliado na RUA PROJETADA, S/N, CENTRO, SANTA LUZIA DO PARÁ, PA, CEP 68644000, BRASIL. Titular da empresa V O DA ROCHA, registrada na Junta Comercial do Estado do Pará, sob o NIRE nº 15102093281, com sede na Travessa Bruno Alves, nº S/N, Centro, Santa Luzia do Pará, PA, cep 68644-000, Brasil, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 53.874.268/0001-19.

Ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO para SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL, conforme parágrafo § 1º do art. 1.052 do Código Civil, e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI Nº 63, de 11 de junho de 2019 que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes e nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DA DENOMINAÇÃO

A Sociedade Empresária Limitada Unipessoal, girará sob o nome empresarial **V O DA ROCHA LTDA**, e nome fantasia **BARATÃO DA CONSTRUÇÃO**. Devidamente enquadrada como ME (Micro Empresa) e será regida por este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA SEDE SOCIAL

A Sociedade Empresária terá sua sede social, na cidade e comarca de **Santa Luzia do Pará -PA, na Travessa Bruno Alves, s/n, Centro, Santa Luzia do Pará – PA, cep 68644-000.**

CLÁUSULA TERCEIRA- DO OBJETO SOCIAL E CNAE FISCAL:

O objeto social será exploração do ramo: **4744099** – comércio varejista de materiais de construção em geral; **4330404** – serviço de pintura de edifícios em geral; **7111100** – serviços de arquitetura; **4120400** – construção de edifícios; **4321500** – instalação e manutenção elétrica; **4753900** – comércio varejista de eletrodomésticos; **4757100** – comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; **4751201** – comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; **2330301** – fabricação de artefatos de concreto cimento; **4311802** – preparação de canteiro e limpeza de terreno; **8121400** – limpeza em prédios e em domicílios; **8129000** – atividades de limpeza não especificadas anteriormente; **4213800** – obras de urbanização – ruas, praças e calçadas; **4313400** – obras de terraplanagem; **4651601** – comércio atacadista de equipamentos de informática; **4661300** – comércio atacadista de máquinas, aparelhos, e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; **4683400** – comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos de solo; **4732600** – comércio varejista de lubrificantes; **4755502** – comércio varejista de artigos de armarinho; **4712100** – comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; **4639701** – comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; **4649408** – comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; **4763602** – comércio varejista de artigos esportivos; **4781400** – comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios; **4789007** – comércio varejista de equipamentos para escritório; **4761003** – comércio varejista de artigos de papelaria; **1813001** – impressão de material para uso publicitário; **1813099** – impressão de material para outros usos; **1821100** – serviços de pré-impressão; **1422300** – fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias; **7739000** – aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; **8230001** – serviço de organização de feiras e congressos, exposições e festas; **7732201** – aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; **7711000** – locação de automóvel sem condutor **5811500** – edição de livros;

13/08/2024



Certifico o Registro em 13/08/2024

Arquivamento 15202255827 de 13/08/2024 Protocolo 245906835 de 13/08/2024 NIRE 15202255827

Nome da empresa V O DA ROCHA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 213954064237508



**TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA UNIPESSOAL
V O DA ROCHA**

CNPJ: 53.874.268/0001-19



5812301 – edição de jornais diários; **4623101** – comércio atacadista de animais vivos; **4623109** – comércio atacadista de alimentos para animais; **4623199** – comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente; **0161002** – serviços de poda de árvores para lavouras; **0161003** – serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita; **8122200** – imunização e controle de pragas urbanas; **4724500** – hortifrutigranjeiro; **3321000** – instalação de máquinas e equipamentos industriais; **4399101** - administração de obras; **4399105** - perfuração e construção de poços de água; **3299003** - fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos; **3299004** - fabricação de painéis e letreiros luminosos completos; **4222701** - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; **4924800** - transporte escolar; **4923002** - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; **5091201** - transporte por navegação de travessia, municipal; **7739099** - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; **2539001** - serviços de usinagem, tornearia e solda; **4329101** - instalação de painéis publicitários; **4789099** - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; **7311400** - agências de publicidade; **7319099** - outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente.

CLÁUSULA QUARTA- DA DURAÇÃO:

A Sociedade iniciou suas atividades no dia 08/02/2024, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA- DO CAPITAL SOCIAL:

O capital social é na importância de **R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)** divididos em **300.000 (TREZENTOS MIL)** quotas de **R\$ 1,00 (UM REAL)** cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelo sócio único, em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

Sócio Único	PERC. %	QUOTAS	VALOR R\$
VANDERLEY OLIVEIRA DA ROCHA	100%	300.000	300.000,00
TOTAL	100%	300.000	300.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO- A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO SEGUNDO- Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CLÁUSULA SEXTA - A administração da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal caberá exclusivamente ao sócio único VANDERLEY OLIVEIRA DA ROCHA, qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O administrador da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis,

Página 2



Certifico o Registro em 13/08/2024

Arquivamento 15202255827 de 13/08/2024 Protocolo 245906835 de 13/08/2024 NIRE 15202255827

Nome da empresa V O DA ROCHA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 213954064237508

13/08/2024

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89f26wrb369e6b577vtGw&chave2=K7ZjyVVD1DmUx_BDmXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 97754935287 - VANDERLEY OLIVEIRA DA ROCHA

**TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA UNIPESSOAL**

V O DA ROCHA

CNPJ: 53.874.268/0001-19



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89fz6wr369e6v6577vtGw&chave2=K72jyVVD1DmUwx_BDmXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 97754935287 - VANDERLEY OLIVEIRA DA ROCHA

representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

PARÁGRAFO SEGUNDO— Faculta-se sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da empresa, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA REMUNERAÇÃO:

O sócio único administrador, fixará uma retirada mensal, a título de “**pró-labore**”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA - DO DESIMPEDIMENTO:

A sócio único administrador declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade. Declara também sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA NONA- Esta empresa poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA- DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO PATRIMONIAL:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do **inventário**, do **balanço patrimonial** e do balanço de resultado econômico, cabendo sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica a empresa autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DO SÓCIO ÚNICO EM RELAÇÃO À EMPRESA:

Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



**TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA UNIPESSOAL
V O DA ROCHA
CNPJ: 53.874.268/0001-19**



http://assinador.pcs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89f26wr6369e6v6577vtGw&chave2=K72jyVVD1IDmLwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 97754935287-VANDERLEY OLIVEIRA DA ROCHA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA EMPRESA:

A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da empresa, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO:

O sócio único da **Sociedade Empresária Limitada Unipessoal** declara sob as penas da Lei, que:

- a) Se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**;
- b) O valor da receita bruta anual da sociedade não excederá o limite fixado no inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006;
- c) Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro da Comarca de SANTA LUZIA DO PARÁ, ESTADO DO PARÁ, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente deste contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do titular. Lavrado em 01 (uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção do sócio único ora presente e que o mesmo assina o presente instrumento de Constituição de Sociedade Empresária Limitada Unipessoal, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SANTA LUZIA DO PARÁ, PARÁ, 13 de agosto de 2024.

VANDERLEY OLIVEIRA DA ROCHA





245906835

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

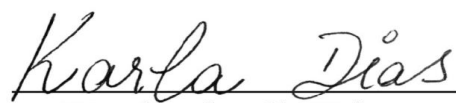
NOME DA EMPRESA	V O DA ROCHA LTDA
PROTOCOLO	245906835 - 13/08/2024
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

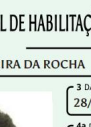
NIRE 15202255827
CNPJ 53.874.268/0001-19
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/08/2024
SOB N: 15202255827

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 97754935287 - VANDERLEY OLIVEIRA DA ROCHA - Assinado em 13/08/2024 às 16:41:52


Karla da C. Dias

1

 	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO		
	CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN		
2 e 1 NOME E SOBRENOME VANDERLEY OLIVEIRA DA ROCHA		1ª HABILITAÇÃO 22/12/2006	
 <i>Vanderley Oliveira da Rocha</i>	3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 28/11/1987, CAPANEMA, PA		
	4a DATA EMISSÃO 06/01/2023	4b VALIDADE 15/12/2032	ACC 
	4c DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF 5543292 SSP PA		
	4d CPE 977.549.352-87	5 Nº REGISTRO 04011985916	3 CAT HAB AD
	NACIONALIDADE BRASILEIRO		
FILIAÇÃO IRADI BARROS DA ROCHA			
ANTONIA VALNICE OLIVEIRA DA ROCHA			

9
10
11
12

ACC			
A		15/12/2032	
A1			
B		15/12/2032	
B1			
C		15/12/2032	
C1			

9
10
11
12

D		15/12/2032	
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12
OBSERVAÇÕES

LOCAL

CAPANEMA, PA

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

01597520959

PA291485294

PARÁ

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAM

VANDERLEY
OLIVEIRA DA
ROCHA:97754935287

Assinado de forma digital por
VANDERLEY OLIVEIRA DA
ROCHA:97754935287
Dados: 2024.03.22 07:51:44
-03'00'

I<BRAO40119859<166<<<<<<<<<
8711289M3212150BRA<<<<<<<<<4
VANDERLEY<<OLIVEIRA<DA<ROCHA<<



MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

CNPJ: 63.887.848/0001 - 02

SETOR DE TRIBUTOS E CADASTRO MUNICIPAL

ALVARÁ DE LICENÇA 2025

Nº DO ALVARÁ 0025-2025

PARA: LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

NOME OU RAZÃO SOCIAL: V. O. DA ROCHA LTDA.

NOME DE FANTASIA: BARATÃO DA CONSTRUÇÃO.

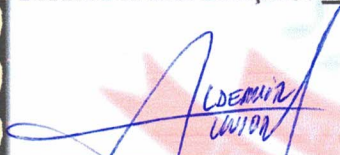
ENDEREÇO: TRAV. BRUNO ALVES, S/Nº, BAIRRO CENTRO - SANTA LUZIA DO PARÁ/PA - CEP: 68.644-000.

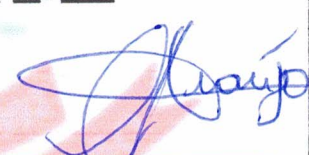
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.

INSCRIÇÃO: CÓDIGO: 1115.02/2025
CAD. ECONÔMICO: 4380414
CNPJ/MF: 53.874.268/0001-19
CAD. JUCEPA: 15102093281
INSC. ESTADUAL: 15.940.168-6

RESTRIÇÕES: ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO CONCEDIDO ENQUANTO ATENDIDAS AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E DE POSTURAS MUNICIPAL.

DATA DA EXPEDIÇÃO: 15/01/2025 VALIDADE: 31/12/2025


Aldemir Aires de Oliveira Junior
Sec. de Administração e Finanças


Claudécir Fernandes de Araújo
Diretor de Tributos



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: V O DA ROCHA LTDA
CNPJ: 53.874.268/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:12:20 do dia 12/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/09/2025.

Código de controle da certidão: **705C.63ED.FCB5.4442**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ
CNPJ: 63.887.848/0001-02

SETOR DE TRIBUTOS E CADASTRO MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAL
CERTIDÃO N° 0107-2025

CONTRIBUINTE: V. O. DA ROCHA LTDA.

ENDEREÇO: TRAV. BRUNO ALVES, S/N°, BAIRRO CENTRO, SANTA LUZIA DO PARÁ/PA, CEP: 68.644-000.

CNPJ: 53.874.268/0001-19

EXERCÍCIO: 2025

Para fins de prova junto a terceiros e em razão das informações contidas neste setor, ressaltando o direito de a Fazenda Municipal inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifica-se, para fins de direito, que analisados os registros da **Dívida Ativa do Município**, verificou-se que nada consta até esta data pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos e contribuições municipais.

Tanto a veracidade das informações quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada neste Setor de Tributos e Cadastro Municipal.

Eu, **Claudecir Fernandes de Araújo**, Secretário de Administração e Finanças, passei a Certidão a qual vai assinada por mim, para que produza seus efeitos legais.

Emissão às 09:11:00 do dia 02/07/2025

Santa Luzia do Pará, 02 de julho de 2025.

Claudecir Fernandes de Araújo
Diretor de Tributos

ATENÇÃO: A presente Certidão Negativa de Tributos Municipal tem validade por 90 (noventa) dias após a data de sua expedição. Qualquer rasura ou emenda IVALIDARÁ este documento.

Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará – CNPJ: 63.887.848/0001-02
Rod. BR 316, Km 200 – Av. Castelo Branco, 635 CEP: 68.644.000 – Fone/Fax: (091) 3445 -1438
Santa Luzia do Pará - Pará.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: V O DA ROCHA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 53.874.268/0001-19

Certidão nº: 41728324/2025

Expedição: 22/07/2025, às 07:51:53

Validade: 18/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **V O DA ROCHA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **53.874.268/0001-19**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 53.874.268/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/02/2024
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
V O DA ROCHA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
IMPRESSOS EMPREENDIMENTOS

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita
14.22-3-00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão
23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda
31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal
32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV CASTELO BRANCO

NÚMERO
S/N

COMPLEMENTO

CEP
68.644-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
SANTA LUZIA DO PARA

UF
PA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
BARATAODACONSTRUCAO47@GMAIL.COM

TELEFONE
(91) 9376-9030

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
09/02/2024

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 16/07/2025 às 09:11:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 53.874.268/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/02/2024
--	--	---

NOME EMPRESARIAL

V O DA ROCHA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
46.23-1-01 - Comércio atacadista de animais vivos
46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
46.23-1-99 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV CASTELO BRANCO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****	
CEP 68.644-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTA LUZIA DO PARA	UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO BARATAODACONSTRUCAO47@GMAIL.COM	TELEFONE (91) 9376-9030		

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/02/2024
--	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
---	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 16/07/2025 às 09:11:45 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 53.874.268/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/02/2024
---	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL V O DA ROCHA LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 50.91-2-01 - Transporte por navegação de travessia, municipal 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 73.11-4-00 - Agências de publicidade 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV CASTELO BRANCO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	-----------------------------

CEP 68.644-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTA LUZIA DO PARA	UF PA
--------------------------	----------------------------------	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO BARATAODACONSTRUCAO47@GMAIL.COM	TELEFONE (91) 9376-9030
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/02/2024
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/07/2025** às **09:11:45** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 53.874.268/0001-19
Razão Social: V O DA ROCHA
Endereço: TV BRUNO ALVES / CENTRO / SANTA LUZIA DO PARA / PA / 68644-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/07/2025 a 02/08/2025

Certificação Número: 2025070404456294122344

Informação obtida em 16/07/2025 08:46:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** V O DA ROCHA LTDA**Inscrição Estadual:** 15.940.168-2**CNPJ:** 53.874.268/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 08:50:41 do dia 16/07/2025**Válida até:** 12/01/2026**Número da Certidão:** 702025081626921-9**Código de Controle de Autenticidade:** 4C222693.F831B281.572B915B.D51D16F2**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.
- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** V O DA ROCHA LTDA**Inscrição Estadual:** 15.940.168-2**CNPJ:** 53.874.268/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 08:50:41 do dia 16/07/2025**Válida até:** 12/01/2026**Número da Certidão:** 702025081626922-7**Código de Controle de Autenticidade:** 3AE66E86.96A26097.6749F27F.D1944432**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



SANTA LUZIA MATERIAS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 52.499.642/0001-80 – INSCRICAO ESTADUAL: 15920720/7
AVENIDA CASTELO BRANCO S/N – CENTRO – SANTA LUZIA DO PARÁ
E-MAIL: Joliveira.76@hotmail.com TEL.: (91) 99109-7649

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

ATESTAMOS A PEDIDO DA INTERESSADA E PARA FINS DE PROVA QUE A EMPRESA V. O. DA ROCHA, INSCRITA NO CNPJ Nº 53.874.268/0001-19, ESTABELECEIDA NA AVENIDA BRUNO ALVES, S/N, BAIRRO: CENTRO NA CIDADE DE SANTA LUZIA DO PARÁ - PA, DETEM QUALIFICAÇÃO TECNICA PARA FORNECEDOR ITENS DE QUALIDADE, CONFORME NF 084 ,DESCRITA A BAIXO:

PRODUTOS	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ALCOOL GEL ZULU 65% CRIST 500G	43	R\$ 387,00
ALCOOL LIQUIDO START 46% 500ML	30	R\$ 129,00
AMACIANTE ROU BABY SOFT CONC SEDUTOR 500ML	46	R\$ 165,60
ANTI MOFO NAFT 25G	20	R\$ 36,00
AROMATIZANE BOM AR AER LAVANDA EMB ECON	68	R\$ 1.210,00
AVENTAL JANNETEX PLAST 62X42	20	R\$ 190,00
CORDA P/VARAL JANNETEX ACO 20M	30	R\$ 177,00
DETERG BRILUX LIMAO 500ML	50	R\$ 80,00
ESPONJA JEITOSA M USO UN	100	R\$ 50,00
FLANELA JANNETEX SORT 28X48 UM	20	R\$ 54,00
INSET BAYGON AER MULTI 285ML	43	R\$ 473,00
LA ACO ASSOLAN 45G	70	R\$ 91,00
LIMPA ALUMINIO ECONOMICO 500ML	10	R\$ 20,00
LIMPA VIDROS DRAGAO 500ML	15	R\$ 72,00
LUVA NOBRE PLASTICA DESCARTAVEL 100X1	150	R\$ 30,00
PA LIXO BETTANIN BRILHUS 2020 UN	15	R\$ 124,50
PANO ALKLIN MULTI USO AZ 33X50 5X1	100	R\$ 530,00
PANO COPA M CLEAM BAI ESP	30	R\$ 145,50
PRENDEDOR DE ROUPA DUP GIGANTINHO	200	R\$ 800,00
RODO S MARIA PLAST DPL 352 40CM	36	R\$ 432,00
SABONETE FLOR YPE SUAVE MACA E FRAMBOESA	30	R\$ 40,50
SABAO BARRA ECONOMICO VERDE 450G	145	R\$ 580,00
SACO LIXO ULTRALIXO 15L AZ	75	R\$ 262,50
SACO LIXO ULTRALIXO 15L AZ	130	R\$ 455,00
SACO LIXO ULTRALIXO 30L PT 10X1	38	R\$ 133,00
SODA CAUST KAVEIRA 1KG	40	R\$ 600,00
VALOR TOTAL:		R\$ 7.268,00

REGISTRAMOS QUE A EMPRESA FORNECEU TODOS OS PRODUTOS ACIMA, SATISFATORIAMENTE, CUMPRINDO FIELMENTE COM SUAS OBRIGACOES E COM TODOS OS PRAZOS ESTALECIDOS.

30 DE DEZEMBRO DE 2024

Ofício Único

Jose da Silva Oliveira

JOSE DA SILVA OLIVEIRA

DIRETOR

TELEFONE: (91) 99109-7649

E-MAIL: JOLIVEIRA.76@HOTMAIL.COM

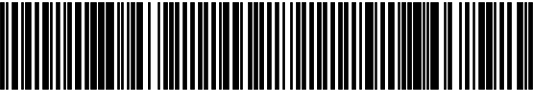


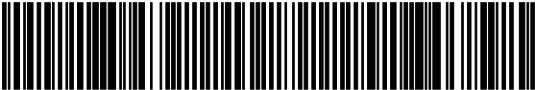
RECONHECIMENTO Nº 017687
Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de: (1) JOSE DA SILVA OLIVEIRA
Santa Luzia do Pará/PA, 30 de dezembro de 2024.

Alanna Luzia Duarte da Silva - Escrevente Auxiliar
Emolumentos: R\$ 6,80 (FRJ R\$ 1,02; FRC R\$ 0,17) + Selo: R\$ 0,45 - Total: R\$7,25 - Selo: 013498385A

Alanna Luzia Duarte da Silva
ESCREVENTE AUXILIAR

AVENIDA CASTELO BRANCO S/N – CENTRO – SANTA LUZIA DO PARÁ

RECEBEMOS DE V O DA ROCHA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA AO LADO. EMISSÃO: 28/12/2024, VALOR TOTAL: 7.268,00 DESTINATÁRIO: 00000076 SANTA LUZIA M COMSTRUCAO LTDA.										NF-e Nº 000.000.084 SÉRIE 001														
DATA DE RECEBIMENTO					IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR																			
Identificação do Emitente V O DA ROCHA Endereço: TRAVESSA BRUNO ALVES SN Bairro: CENTRO Cidade: SANTA LUZIA DO PARA - UF: PA Fone: (91)9376-9030 - CEP: 68.644-000															DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.000.084 SÉRIE 001 FOLHA 1/2					 15241253874268000119550010000000841889927020 CHAVE DE ACESSO 1524 1253 8742 6800 0119 5500 1000 0000 8418 8992 7020 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora				
NATUREZA DA OPERAÇÃO 5102/5405 VENDA MERC. DENT. ESTADO										PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 215240041908459 28/12/2024 09:29:21														
INSCRIÇÃO ESTADUAL 159401682					INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.					CNPJ 53.874.268/0001-19														
DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL 00000076-SANTA LUZIA M COMSTRUCAO LTDA CNPJ/CPF 52.499.642/0001-80 DATA EMISSÃO 28/12/2024 ENDEREÇO AVENIDA CASTELO BRANCO SN BAIRRO/DISTRITO CENTRO CEP 68.644-000 DT. ENT/SAÍDA 28/12/2024 MUNICÍPIO SANTA LUZIA DO PARA FONE/FAX E-MAIL joliveira.76@hotmail.com UF PA INSCRIÇÃO ESTADUAL 159207207 HORA DE SAÍDA 09:29																								
FATURA/DUPLICATA																								
FAT/DUP		VENCIMENTO		VALOR		FAT/DUP		VENCIMENTO		VALOR		FAT/DUP		VENCIMENTO		VALOR								
DINHEIRO				7.268,00																				
CÁLCULO DO IMPOSTO																								
BASE CÁLCULO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE CÁLCULO ICMS ST		VALOR ICMS ST		VALOR IMP. IMPORT.		VALOR DO PIS		VALOR TOTAL PRODUTOS												
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		7.268,00												
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESPESAS		VALOR DO IPI		VALOR DO COFINS		VALOR TOTAL DA NOTA												
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		7.268,00												
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS																								
RAZÃO SOCIAL					FRETE POR CONTA 0 - Remetente		CÓDIGO ANTT		PLACA VEÍC.		UF	CNPJ/CPF -..												
ENDEREÇO					MUNICÍPIO					UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL													
QUANTIDADE 0		ESPÉCIE		MARCA		NÚMERO			PESO BRUTO 0,00		PESO LÍQUIDO 0,00													
DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS																								
CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS			NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL	B.CALC. ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI										
000373	ALCOOL GEL ZULU 65% CRIST 500G			38089419		5405	UN	43,000	9,000	387,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0										
000374	ALCOOL LIQUIDO START 46% 500ML			22072019		5405	UN	30,000	4,300	129,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0										
000375	AMACIANTE ROU BABY SOFT CONC SEDUTOR 500ML			38099190		5405	UN	46,000	3,600	165,60	0,00	0,00	0,00	0,00 0										
000376	ANTI MOFO NAFT 25G			38089999		5405	UN	20,000	1,800	36,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0										
000377	AROMATIZANE BOM AR AER LAVANDA EMB ECON 360ML			33074900		5405	UN	68,000	17,800	1.210,40	0,00	0,00	0,00	0,00 0										
000378	AVENTAL JANNETEX PLAST 62X42			39269090		5405	UN	20,000	9,500	190,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0										
000379	CORDA P/VARAL JANNETEX ACO 20M			73262000		5405	UN	30,000	5,900	177,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0										
000381	DETERG BRILUX LIMA0 500ML			34025000		5405	UN	50,000	1,600	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0										
000382	ESPONJA JEITOSA M USO UN			73239900		5405	UN	100,000	0,500	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0										
000383	FLANELA JANNETEX SORT 28X48 UN			63071000		5405	UN	20,000	2,700	54,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0										
000384	INSET BAYGON AER MULTI 285ML			38089119		5405	UN	43,000	11,000	473,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0										
CÁLCULO DO ISSQN																								
INSCRIÇÃO MUNICIPAL				VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS				BASE DE CÁLCULO DO ISSQN				VALOR DO ISSQN												
Retenção de tributos																								
Vlr.Retido PIS 0,00		Vlr.Retido COFINS 0,00		Vlr.Retido CSLL 0,00		Vlr.Retido IRRF 0,00		Vlr.Retido INSS 0,00		Vlr.Retido ISS 0,00														
DADOS ADICIONAIS																								
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI. \ Trib. aprox.: R\$ 1.201,61 Federal e R\$ 1.085,56 Estadual Fonte: IBPT A2A75B										RESERVADO AO FISCO														

RECEBEMOS DE V O DA ROCHA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA AO LADO. EMISSÃO: 28/12/2024, VALOR TOTAL: 7.268,00 DESTINATÁRIO: 00000076 SANTA LUZIA M COMSTRUCAO LTDA.										NF-e Nº 000.000.084 SÉRIE 001									
DATA DE RECEBIMENTO					IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR														
Identificação do Emitente V O DA ROCHA Endereço: TRAVESSA BRUNO ALVES SN Bairro: CENTRO Cidade: SANTA LUZIA DO PARA - UF: PA Fone: (91)9376-9030 - CEP: 68.644-000										DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.000.084 SÉRIE 001 FOLHA 2/2					 15241253874268000119550010000000841889927020 CHAVE DE ACESSO 1524 1253 8742 6800 0119 5500 1000 0000 8418 8992 7020 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora				
NATUREZA DA OPERAÇÃO 5102/5405 VENDA MERC. DENT. ESTADO										PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 215240041908459 28/12/2024 09:29:21									
INSCRIÇÃO ESTADUAL 159401682					INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.					CNPJ 53.874.268/0001-19									
DESTINATÁRIO/REMETENTE																			
NOME/RAZÃO SOCIAL 00000076-SANTA LUZIA M COMSTRUCAO LTDA										CNPJ/CPF 52.499.642/0001-80			DATA EMISSÃO 28/12/2024						
DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS																			
CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL	B.CALC. ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI							
000385	LA ACO ASSOLAN 45G	73231000		5405	UN	70,000	1,300	91,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0						
000386	LIMPA ALUMINIO ECONOMICO 500ML	34029090		5405	UN	10,000	2,000	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0						
000387	LIMPA VIDROS DRAGAO 500ML	34024900		5405	UN	15,000	4,800	72,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0						
000388	LUVA NOBRE PLASTICA DESCARTAVEL 100X1	39262000		5405	UN	150,000	0,200	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0						
000389	PA LIXO BETTANIN BRILHUS 2020 UN	39249000		5405	UN	15,000	8,300	124,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0						
000390	PANO ALKLIN MULTI USO AZ 33X50 5X1	56039240		5405	UN	100,000	5,300	530,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0						
000391	PANO COPA M CLEAM BAI ESP	56031290		5405	UN	30,000	4,850	145,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0						
000395	PRENDEDOR DE ROUPA DUP GIGANTINHO	39249000		5405	UN	200,000	4,000	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0						
000396	RODO S MARIA PLAST DPL 352 40CM	96039000		5405	UN	36,000	12,000	432,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0						
000397	SABONETE FLOR YPE SUAVE MACA E FRAMBOESA 85G	34011190		5405	UN	30,000	1,350	40,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0						
000399	SABAO BARRA ECONOMICO VERDE 450G	34011900		5405	UN	145,000	4,000	580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0						
000402	SACO LIXO ULTRALIX0 15L AZ	39232190		5405	UN	75,000	3,500	262,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0						
000402	SACO LIXO ULTRALIX0 15L AZ	39232190		5405	UN	130,000	3,500	455,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0						
000403	SACO LIXO ULTRALIX0 30L PT 10X1	39232190		5405	UN	38,000	3,500	133,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0						
000406	SODA CAUST KAVEIRA 1KG	28151100		5405	UN	40,000	15,000	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0						



CNPJ/MF 50.618.913/0001-44 Insc. Est 15.894.982-0 Travessa Lauro Sodré, nº 132, Bairro Novo,
Santa Luzia do Pará/PA CEP 68644-000 Fone: (94) 99259-5932 – Email: wjmonteiro@outlook.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A,

Empresa: Construtora Monteiro Barros Ltda

Endereço: Travessa Lauro Sodré – Bairro: Novo – nº 132 – Cidade: Santa Luzia do Pará – UF.: PA – Cep: 68640-000

CNPJ: 50.618.913/0001-44

Para,

Empresa: V. O da Rocha

Endereço: Travessa Bruno Alves, Bairro: Centro , S/N / Cidade: Santa Luzia do Pará – UF: Pa – Cep: 68640-000

CNPJ: 53.874.268/0001-19

Atestamos para os devidos fins que a empresa **V. O DA ROCHA**, acima descrita, forneceu os materiais conforme Nf.: Nº 083, data de emissão: 27/12/2024 abaixo discriminados, atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante.

Lista de Materiais fornecidos:

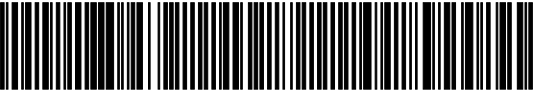
PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ALCOOL LIQUIDO START 46% 500ML	30	R\$ 129,00
AMACIANTE ROU BABY SOFT CONC SEDUTOR 500ML	8	R\$ 28,80
AVENTAL JANNETEX PLAST 62X42	22	R\$ 209,00
CORDA P/VARAL JANNETEX ACO 20M	8	R\$ 47,20
DESINFETANTE YPE BAK FLORAL 1L	50	R\$ 255,00
DETERG BRILUX LIMAO 500ML	21	R\$ 33,60
FLANELA JANNETEX SORT 28X48 U	40	R\$ 108,00
LA ACO ASSOLAN 45G	30	R\$ 39,00
PA LIXO BETTANIN BRILHUS 2020 UM	5	R\$ 41,50
PANO COPA M CLEAM BAI ESP	35	R\$ 169,75
PAPEL HIG NINO BIANC NEU FLS 4X30M	60	R\$ 180,00
PAPEL TOALHA FAMILIAR 100FL 2X1	40	R\$ 152,00
RODO S MARIA PLAST DPL 352 40CM	8	R\$ 96,00
SABONETE FLOR YPE SUAVE MACA E FRAMBOESA 85G	22	R\$ 29,70
SABAO BARRA ECONOMICO VERDE 450G	68	R\$ 272,00
SACO LIXO ALM CASAFORT PT 200L 5X1	8	R\$ 88,00
SACO LIXO ALM CASAFORT PT 200L 5X1	100	R\$ 350,00
SACO LIXO ULTRALIXO 50L AZ	100	R\$ 390,00
SODA CAUST KAVEIRA 1KG	8	R\$ 120,00
VALOR		R\$ 2.738,55

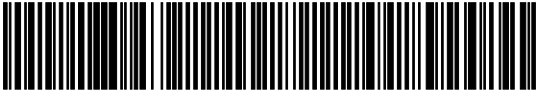
Por ser verdade, firmamos o presente.

Santa Luzia do Pará, 30 de Dezembro de 2024

Documento assinado digitalmente
gov.br WHANDERSON MAGALHAES MONTEIRO
Data: 29/12/2024 17:51:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

WHANDERSON MAGALHAES MONTEIRO
(Sócio – Proprietário)

RECEBEMOS DE V O DA ROCHA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA AO LADO. EMISSÃO: 27/12/2024, VALOR TOTAL: 2.738,55 DESTINATÁRIO: 00000078 CONSTRUTORA MONTEIRO BARROS LTDA.										NF-e Nº 000.000.083 SÉRIE 001														
DATA DE RECEBIMENTO					IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR																			
Identificação do Emitente V O DA ROCHA Endereço: TRAVESSA BRUNO ALVES SN Bairro: CENTRO Cidade: SANTA LUZIA DO PARA - UF: PA Fone: (91)9376-9030 - CEP: 68.644-000															DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.000.083 SÉRIE 001 FOLHA 1/2					 15241253874268000119550010000000831509865887 CHAVE DE ACESSO 1524 1253 8742 6800 0119 5500 1000 0000 8315 0986 5887 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora				
NATUREZA DA OPERAÇÃO 5102/5405 VENDA MERC. DENT. ESTADO										PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 215240041770067 27/12/2024 15:16:36														
INSCRIÇÃO ESTADUAL 159401682					INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.					CNPJ 53.874.268/0001-19														
DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL 00000078-CONSTRUTORA MONTEIRO BARROS LTDA CNPJ/CPF 50.618.913/0001-44 DATA EMISSÃO 27/12/2024 ENDEREÇO TRAVESSA LAURO SODRE 132 BAIRRO/DISTRITO BAIRRO NOVO CEP 68.644-000 DT. ENT/SAÍDA 27/12/2024 MUNICÍPIO SANTA LUZIA DO PARA FONE/FAX (94)99259-5932 E-MAIL wjmonteiro@outlook.com UF PA INSCRIÇÃO ESTADUAL 158949820 HORA DE SAÍDA 15:16																								
FATURA/DUPLICATA																								
FAT/DUP		VENCIMENTO		VALOR		FAT/DUP		VENCIMENTO		VALOR		FAT/DUP		VENCIMENTO		VALOR		FAT/DUP		VENCIMENTO		VALOR		
DINHEIRO				2.738,55																				
CÁLCULO DO IMPOSTO																								
BASE CÁLCULO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE CÁLCULO ICMS ST		VALOR ICMS ST		VALOR IMP. IMPORT.		VALOR DO PIS		VALOR TOTAL PRODUTOS												
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		2.738,55												
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESPESAS		VALOR DO IPI		VALOR DO COFINS		VALOR TOTAL DA NOTA												
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		2.738,55												
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS																								
RAZÃO SOCIAL					FRETE POR CONTA 0 - Remetente		CÓDIGO ANTT		PLACA VEÍC.		UF	CNPJ/CPF -..												
ENDEREÇO					MUNICÍPIO					UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL													
QUANTIDADE 0		ESPÉCIE		MARCA		NÚMERO			PESO BRUTO 0,00		PESO LÍQUIDO 0,00													
DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS																								
CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS			NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL	B.CALC. ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI										
000374	ALCOOL LIQUIDO START 46% 500ML			22072019		5405	UN	30,000	4,300	129,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0										
000375	AMACIANTE ROU BABY SOFT CONC SEDUTOR 500ML			38099190		5405	UN	8,000	3,600	28,80	0,00	0,00	0,00	0,00 0										
000378	AVENTAL JANNETEX PLAST 62X42			39269090		5405	UN	22,000	9,500	209,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0										
000379	CORDA P/VARAL JANNETEX ACO 20M			73262000		5405	UN	8,000	5,900	47,20	0,00	0,00	0,00	0,00 0										
000380	DESINFETANTE YPE BAK FLORAL 1L			38089419		5405	UN	50,000	5,100	255,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0										
000381	DETERG BRILUX LIMA0 500ML			34025000		5405	UN	21,000	1,600	33,60	0,00	0,00	0,00	0,00 0										
000383	FLANELA JANNETEX SORT 28X48 UN			63071000		5405	UN	40,000	2,700	108,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0										
000385	LA ACO ASSOLAN 45G			73231000		5405	UN	30,000	1,300	39,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0										
000389	PA LIXO BETTANIN BRILHUS 2020 UN			39249000		5405	UN	5,000	8,300	41,50	0,00	0,00	0,00	0,00 0										
000391	PANO COPA M CLEAM BAI ESP			56031290		5405	UN	35,000	4,850	169,75	0,00	0,00	0,00	0,00 0										
000392	PAPEL HIG NINO BIANC NEU FLS 4X30M			48181000		5405	UN	60,000	3,000	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0										
000393	PAPEL TOALHA FAMILIAR 100FL 2X1			48183000		5405	UN	40,000	3,800	152,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0										
CÁLCULO DO ISSQN																								
INSCRIÇÃO MUNICIPAL				VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS				BASE DE CÁLCULO DO ISSQN				VALOR DO ISSQN												
Retenção de tributos																								
Vlr.Retido PIS 0,00		Vlr.Retido COFINS 0,00		Vlr.Retido CSLL 0,00		Vlr.Retido IRRF 0,00		Vlr.Retido INSS 0,00		Vlr.Retido ISS 0,00														
DADOS ADICIONAIS																								
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI. \ Trib. aprox.: R\$ 450,45 Federal e R\$ 413,05 Estadual Fonte: IBPT A2A75B										RESERVADO AO FISCO														

RECEBEMOS DE V O DA ROCHA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA AO LADO. EMISSÃO: 27/12/2024, VALOR TOTAL: 2.738,55 DESTINATÁRIO: 00000078 CONSTRUTORA MONTEIRO BARROS LTDA.										NF-e Nº 000.000.083 SÉRIE 001								
DATA DE RECEBIMENTO			IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR															
Identificação do Emitente V O DA ROCHA Endereço: TRAVESSA BRUNO ALVES SN Bairro: CENTRO Cidade: SANTA LUZIA DO PARA - UF: PA Fone: (91)9376-9030 - CEP: 68.644-000										DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.000.083 SÉRIE 001 FOLHA 2/2				 15241253874268000119550010000000831509865887 CHAVE DE ACESSO 1524 1253 8742 6800 0119 5500 1000 0000 8315 0986 5887 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora				
NATUREZA DA OPERAÇÃO 5102/5405 VENDA MERC. DENT. ESTADO										PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 215240041770067 27/12/2024 15:16:36								
INSCRIÇÃO ESTADUAL 159401682				INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.				CNPJ 53.874.268/0001-19										
DESTINATÁRIO/REMETENTE																		
NOME/RAZÃO SOCIAL 00000078-CONSTRUTORA MONTEIRO BARROS LTDA										CNPJ/CPF 50.618.913/0001-44			DATA EMISSÃO 27/12/2024					
DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS																		
CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL	B.CALC. ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALÍQUOTAS						
												ICMS	IPI					
000396	RODO S MARIA PLAST DPL 352 40CM	96039000		5405	UN	8,000	12,000	96,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0					
000397	SABONETE FLOR YPE SUAVE MACA E FRAMBOESA 85G	34011190		5405	UN	22,000	1,350	29,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0					
000399	SABAO BARRA ECONOMICO VERDE 450G	34011900		5405	UN	68,000	4,000	272,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0					
000400	SACO LIXO ALM CASAFORT PT 200L 5X1	39232990		5405	UN	8,000	11,000	88,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0					
000402	SACO LIXO ULTRALIX0 15L AZ	39232190		5405	UN	100,000	3,500	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0					
000404	SACO LIXO ULTRALIX0 50L AZ	39232190		5405	UN	100,000	3,900	390,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0					
000406	SODA CAUST KAVEIRA 1KG	28151100		5405	UN	8,000	15,000	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0					

GABINETE DO PREFEITO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a empresa V O DA ROCHA LTDA, cadastrada no CNPJ sob o nº 53.874.268/0001-19, sediada na Av. Castelo Branco, S/N, Bairro Centro, Santa Luzia do Pará - CEP: 68644-000, forneceu e fornece até o presente momento **MATERIAL HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ** e suas Secretarias.

Registramos ainda que os fornecimentos dos produtos acima referidos apresentaram qualidade e pontualidade na entrega, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Relação de itens fornecido pela empresa:

Item	Descrição
1	Sabonete barra, 90g com perfume
2	Escova dental adulto, cerdas macias
3	Pasta dental 90g, uso adulto
4	Toalha de banho 100% algodão (120x70cm)
5	Papel higiênico (pacote c/ 4 unidades)
6	Desodorante roll-on (50ml)
7	Absorvente íntimo feminino, tipo normal com abas, textura suave, formato anatômico, proteção contra vazamentos
8	Shampoo para cabelos normais ou mistos, fórmula suave, sem sal, 200ml
9	Condicionador para cabelos normais ou mistos, 200ml
10	Pente plástico, resistente, dentes finos e grossos, tamanho médio
11	Lenço umedecido higienizante, embalagem com 25 unidades
12	Álcool gel 70%, antisséptico, hidratante, 60ml
13	Aparelho de depilação contínua, com lâmina dupla, cabo ergonômico
14	Creme hidratante facial ou corporal, fórmula neutra, 100g
15	Álcool líquido 70%, desinfetante multiuso, 500ml
16	Detergente líquido, limpeza geral, 500ml
17	Sabão em barra, limpeza pesada, 90g
18	Sabão líquido para roupas, 1L
19	Esponja de aço, para limpeza pesada
20	Luva de borracha, tamanho único
21	Vassoura com cabo de alumínio ou plástico
22	Balde plástico com alça, capacidade mínima 10 litros
23	Pá de lixo plástica com cabo retrátil
24	Rodo dupla face com cabo telescópico

GABINETE DO PREFEITO

25	Escova sanitária com suporte
26	Algodão
27	Cotonete cotton baby
28	Sabonete líquido para corpo
29	Esponja de Corpo
30	Amaciante

Santa Luzia do Pará/Pará, 20 de março de 2025

ADAMOR AIRES DE OLIVEIRA:29394015272
Assinado de forma digital por ADAMOR AIRES DE OLIVEIRA:29394015272

ADAMOR AIRES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal